

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 02.12.2019.**

1 Aos 02 (dois) dias do mês dezembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 9 (nove)  
2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira  
4 **Giovana Oliveira Silva**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores  
5 **Guilherme Bertissolo** (suplente da Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Joice**  
6 **Neves Reis Pedreira** (suplente do Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Renata**  
7 **Biegelmeyer da Silva Rambo** (FAR), **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO), **Ricardo**  
8 **Bessa Magalhães França** (MUS), **Paulo Alberto Paes Gomes** (IHAC), **Leonardo**  
9 **Fernandes Nascimento** (ICTI - *Campus Camaçari*), **Mônica Lima de Jesus** (IPS),  
10 **Ana Carolina de Souza Bierrenbach** (ARQ), **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR),  
11 **Lenira Peral Rengel** (DAN), **André Luiz Martins Lemos** (COM), **Jaiza Maria**  
12 **Barreto Medeiros** (NUT), **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), **José**  
13 **Esler de Freitas Junior** (EMVZ), **Humberto de Almeida Borges** (FIS), **Inês Karin**  
14 **Linke Ferreira** (EBA), **Livia Maria de Souza Santos** (LET), **Yeimi Alexandra**  
15 **Alzate Lopez** (ISC), **Nadirlene Pereira Gomes** (ENF), **Thaís Seltzer Goldstein**  
16 **(EDC)**, **Raymundo das Neves Machado** (ICI) e **Regina Terse Trindade Ramos**  
17 **(FMB)**; e o representante dos servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus**  
18 **Rodrigues**. Havendo quórum, a **Presidente** declarou aberta a sessão e, no expediente,  
19 franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira **Lenira Rengel** transmitiu notícia  
20 referente à realização de reunião do CONSUNI no dia 25.11.2019, da qual participou  
21 em substituição à Conselheira Giovana Silva, esta impossibilitada de comparecimento,  
22 com o registro acerca da aprovação colegiada, ali ocorrida, de todos os tópicos  
23 constantes da respectiva pauta. Em seguida, a **Presidente** submeteu à apreciação e  
24 votação as Atas das reuniões do CAPEX dos dias 21.10.2019 e 04.11.2019, sendo  
25 ambas aprovadas por unanimidade, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia  
26 através do **item 01: Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho para**  
27 **exercício em 2020**. A **Presidente** informou a respeito da pessoal indisponibilidade, bem  
28 como da atual Vice-Presidente, Conselheira Lenira Rengel, para efeito de reeleição aos  
29 citados cargos, ambas de previsto afastamento para execução de pós-doutorado, além do  
30 encerramento do seu mandato no mês junho/2020, e, após consulta ao plenário sobre o  
31 lançamento de candidaturas à Presidência e com a constatação da inexistência de  
32 indicados por parte do Conselho, ela, então, sugeriu o nome do Conselheiro João  
33 Glicério Filho, por ele aceita a sua candidatura, portanto, de viável encaminhamento  
34 colegiado, restando a definição da situação da Vice-Presidência que, em função de  
35 semelhante condição de falta de indicação ou manifestação, a Presidente sugeriu pessoal  
36 ocupação do mencionado cargo até o aludido mês junho/2020, consensualmente  
37 aprovada, quando seria necessária, pelas evidenciadas razões, uma conclusiva decisão  
38 sobre o assunto. Assim sendo, procedeu a **Presidente à votação da chapa constituída**  
39 **pelos Conselheiros João Glicério de Oliveira Filho e Giovana Oliveira Silva, então**  
40 **unanimemente aprovada por aclamação**, dessa forma elegendo-se os citados  
41 Conselheiros para, respectivamente, assumirem a Presidência e a Vice-Presidência do  
42 CAPEX para exercício em 2020, nas condições devidamente registradas, definidas e  
43 formalizadas. A **Presidente** externou agradecimento pelo apoio permanentemente  
44 recebido da sua Vice-Presidente e de todos os Conselheiros ao longo da sua gestão, por  
45 ela associada a um período de gratificante aprendizado, possibilitador de um  
46 conhecimento mais aprofundado da Universidade, a despeito do cansativo processo  
47 demandante do cargo, então desejando boa sorte e felicidades ao seu sucessor, sendo

*su*

*Joice*

*Rengel*

*Ramos*

*João*

*Alzate*

*Thaís*

*Regina*

*Wilson*

*Guilherme*

*Paulo*

*Leonardo*

*João*

*Thiago*

*Marco*

*Yaal*

*Esler*

*Wilson*

*Ricardo*

*Paulo*

*1*

*1*

*1*

*1*

*1*

48 ratificada pela Conselheira **Lenira Rengel** através de semelhante pronunciamento e  
49 reconhecimento à Presidente, aos seus pares e à equipe da SOC (Secretaria dos  
50 Conselhos Superiores). Na sequência, a **Presidente** passou ao **item 02 da pauta:**  
51 **Apreciação de processos. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-**  
52 **Reitora de Extensão Universitária).** Na ausência da Conselheira Fabiana Brito, foram  
53 apresentados pelo Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, analisados e aprovados os  
54 seguintes processos: a) **Processo nº 23066.059423/2019-95** - Proposta de abertura do  
55 Curso de Especialização em Negócios Digitais; b) **Processo nº 23066.019745/2019-00** -  
56 Relatório final do Curso de Especialização em Implantodontia; c) **Processo nº**  
57 **23066.054229/2019-13** - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em  
58 Gestão do Desenvolvimento Territorial. **Item 03: Minuta de Resolução sobre**  
59 **Escritórios Públicos e/ou Escritórios Modelo. Relatoria: Comissão Especial**  
60 **(Viviana Maria Zanta, João Glicério de Oliveira Filho e Ana Carolina de Souza**  
61 **Bierrenbach).** Com a palavra, o Conselheiro **João Glicério Filho** inicialmente  
62 agradeceu a confiança nele depositada através da sua eleição para a Presidência do  
63 Conselho e efetuou a apresentação da referida minuta, de forma individualizada por  
64 artigo, resultante de um processo de elaboração por ele brevemente comentado, com  
65 destaque para a iniciativa tomada pela citada Comissão de consulta aos três escritórios  
66 atualmente existentes e em atuação na UFBA, respectivamente, identificados e  
67 correspondentes ao BAKÓ, ao CURIAR e ao SAJU (Serviço de Apoio Jurídico),  
68 somente tendo recebido deste último, ainda assim na madrugada daquele dia, uma  
69 resposta consubstanciada em documento contendo algumas opiniões e sugestões ali  
70 expostas, incluindo propostas de alterações ao texto original em exame, com realce para  
71 o caso do seu Art. 6º, mediante apresentação de uma alternativa redação basicamente  
72 relacionada com os Bacharelados Interdisciplinares (B.I.), a ser devidamente apreciada  
73 pela aludida equipe. Após diversificados pronunciamentos acerca de aspectos  
74 conceituais gerais e pontuais da minuta em apreço, devem ser ressaltadas as seguintes  
75 propostas formalmente encaminhadas e acatadas pela Comissão Especial para efeito de  
76 ajuste do mencionado documento: a) do Conselheiro **André Lemos** - para efetiva  
77 consideração, na forma de constituição ou composição dos escritórios constantes do Art.  
78 4º, de membros docentes, técnico-administrativos e discentes de outras instituições,  
79 portanto, não restritos ao âmbito da UFBA; b) do Conselheiro **Wilson Figueiró** - para a  
80 realização de uma reflexão e estudo mais acurado sobre o teor do Art. 7º, inciso II, no  
81 sentido da vedação de propagação de qualquer forma de ideologia e pensamento  
82 político-partidário, em virtude da sua aparente subjetividade ou imprecisão na forma  
83 apresentada, aí coincidindo com semelhante sugestão encaminhada pelo SAJU, neste  
84 caso no sentido da sua supressão, assim concordando e acatando o Conselheiro **João**  
85 **Glicério Filho** e a Comissão Especial, com a indicada retirada do referido inciso II,  
86 efetivamente formalizada; c) do Conselheiro **André Lemos** - para modificação da  
87 redação do *caput* do Art. 7º e as eliminações dos dois respectivos incisos, uma delas já  
88 oficializada, ali globalmente disponibilizados nas formas: “Art. 7º - Fica vedado ao  
89 Escritório Público e/ou Escritório Modelo: I- captar recursos financeiros para seus  
90 integrantes, para a UFBA, e, se for o caso, para outra instituição de ensino a que estiver  
91 vinculado, por intermédio da realização de seus projetos ou qualquer outra atividade; II-  
92 propagar qualquer forma de ideologia e pensamento político-partidário.” , com a sua  
93 conclusiva alteração para: “Art. 7º - A gestão dos recursos financeiros do Escritório  
94 Público ou Escritório Modelo deve seguir a normativa prevista na Resolução nº 02/2012  
95 do CAPEX.” A proposta resultou da discussão havida acerca da questão do manuseio e  
96 utilização dos recursos financeiros, basicamente atinentes aos auxílios e bolsas, de  
97 distinção informada e esclarecida pelo Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, bem como

98 dos demais valores monetários eventualmente envolvidos, quando foi possível constatar  
99 que os escritórios BAKU e CURIAR, desprovidos de CNPJ, trabalham com verbas  
100 módicas, normalmente manipuladas e depositadas em conta bancária dos respectivos  
101 diretores financeiros, diferentemente do SAJU, cujos honorários de sucumbência são  
102 recebidos pelo advogado envolvido através de pagamento da parte perdedora ou  
103 condenada, com a sua posterior renúncia ao crédito em favor do aludido escritório para  
104 auxílio do custeamento das suas despesas, assim tendo resultado do já citado debate,  
105 conforme registrado, a referida proposição do Conselheiro André Lemos, anteriormente  
106 assinalada, de remessa do assunto à legislação vigente sobre a Extensão, atividade  
107 característica dos escritórios em exame, consubstanciada na mencionada Resolução  
108 02/2012, relativa à sua normatização, desta forma evitando-se uma demasiada  
109 centralização e proporcionando-se uma maior flexibilização dos respectivos  
110 procedimentos com a sua transferência deliberativa para o âmbito das Congregações,  
111 então incumbidas e responsáveis pela autonomia e gestão do conjunto dos recursos  
112 financeiros envolvidos, vindo a aludida proposta a ser acatada e incorporada ao texto em  
113 debate; d) Art. 8º - indicação do Conselheiro **João Glicério Filho** e consensual  
114 aprovação de discreta alteração da sua redação original: “Os recursos captados em  
115 editais devem ser revertidos exclusivamente para a realização das atividades fins.” para:  
116 “Os recursos captados em editais devem ser revertidos, exclusivamente, para a  
117 realização das suas atividades.”, com base nas manifestações realizadas sobre o tema.  
118 Por fim, o Conselheiro **João Glicério Filho** sugeriu a execução, devidamente acatada,  
119 de uma completa revisão da minuta em exame por parte da Comissão Especial, com  
120 base no teor das falas e proposições conceituais processadas, para subsequente  
121 encaminhamento à apreciação e manifestação dos Conselheiros, das Congregações e  
122 dos próprios escritórios da UFBA e posterior retomada das discussões na próxima  
123 reunião do CAPEX prevista para acontecimento no dia 09.03.2020. A Conselheira **Ana**  
124 **Carolina Bierrenbach** corroborou a importância do envolvimento dos escritórios nos  
125 trabalhos em curso, inclusive através de convite para sua participação na já citada sessão  
126 colegiada, sendo complementada pelo Conselheiro **Guilherme Bertissolo** mediante  
127 indicação da indispensável consideração da referida Resolução 02/2012 para efeito de  
128 avaliação e decisão sobre o assunto. Por fim, o Conselheiro **João Glicério Filho**  
129 ressaltou e acentuou dois elementos principais para especial reflexão e posicionamento  
130 gerais, respectivamente, atinentes aos aspectos do estabelecimento de um limite  
131 numérico de membros da UFBA para composição dos escritórios e da questão relativa à  
132 forma de manuseio financeiro e respectiva prestação de contas. **Item 04: Ajustes na**  
133 **Resolução 03/2014. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de**  
134 **Extensão Universitária).** A **Presidente** justificou a inclusão daquele tópico na pauta  
135 através de solicitação encaminhada pela Conselheira Fabiana Brito em função da  
136 constatada necessidade de promoção de algumas modificações no aludido texto  
137 normativo, todavia optando-se pelo seu adiamento para oportuna execução em momento  
138 mais amadurecido e preparado para sua implementação, desta forma postergado e já  
139 considerado inserido em pauta das reuniões do CAPEX no ano 2020. **Item 05: O que**  
140 **ocorrer.** A **Presidente** ratificou os já mencionados agradecimentos a todas as pessoas  
141 envolvidas com o desenvolvimento da sua gestão, com especial referência elogiosa ao  
142 eficiente trabalho desempenhado pela SOC, que muito auxiliou e facilitou a sua atuação  
143 à frente do Conselho. O Conselheiro **João Glicério Filho** enalteceu a competente  
144 condução das atividades pela Conselheira Giovana Silva, então externando confiança e  
145 convicção na sua efetiva permanência e contribuição até o referido prazo de junho/2020.  
146 Não mais havendo pronunciamentos, a **Presidente** desejou Boas Festas aos  
147 Conselheiros, agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Ana Carolina', 'Guilherme', and 'João Glicério']*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Bianca', 'Gian', 'Ged', 'fulf', 'Rafael', 'TS', 'A', '3', and 'Nairé']*

148  
149  
150

sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

*Aprovada por unanimidade,*  
em 9.03.2020.

*Ata para Ata*  
João Paulo de Oliveira

Paulo Gomes

*[Signature]*

Marta Cardoso de S. L.

Fernando Antunes de Melo Pereira

Ricardo Gomes M. França

N. Han *[Signature]*

THIAGO RODRIGUES

LEONARDO F. NASCIMENTO

*[Signature]*

Yefry A. Alzate Lopez

*[Signature]*

*[Signature]*

Soane G. Brand

Rafael N. Machado

José Estevão de Fátima Júnior

Rogério Luiz *[Signature]* Ramos

Mrs. J. *[Signature]*

Renata Biegelmeier *[Signature]*

Maria *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*